

*Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra*



**INSTRUÇÕES GERAIS**

**CURSOS – 2017**



**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RIO DE JANEIRO**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2017 (IG – CURSOS - 2017)**

**1. OBJETIVO**

Orientação de planejamento para as diversas atividades de caráter acadêmico a serem desenvolvidas pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/Administração Nacional (ADESG/AN) e por suas Delegacias e Representações (Del/Rep), durante o ano de 2017.

**2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A ADESG tem como objetivo a difusão de conceitos e estudos conjunturais relacionados com a Segurança e o Desenvolvimento, com ênfase na Defesa Nacional, observados o Método de Planejamento e a linha de pesquisas da ESG. Tem ainda, como atributo, manter atualizados os diplomados da ESG, bem como estimular a participação dos associados nas atividades de estudos e conagraçamento.

Assim, para atingir os objetivos, deverá ser proposta a realização das seguintes atividades:

- ▶ Cursos de Estudo de Política e Estratégia (CEPE);
- ▶ Cursos de Extensão/Especialização, em acordos com Instituições de Ensino Superior;
- ▶ Cursos de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI);
- ▶ Cursos de Introdução aos Estudos de Logística e Mobilização (CIELM);
- ▶ Cursos de curta duração aprovados pela ADESG/AN;
- ▶ Programas de Atualização (PA).

A ADESG/AN fará uma avaliação anual de Delegacias e Representações, com pontuação atribuída, numericamente, de acordo com a realização das atividades abaixo descritas.

CEPE – 7 pontos  
Cursos de Extensão/Especialização – 5 pontos  
CIAI e CIELM – 4 pontos  
Cursos de curta duração – 3 pontos  
Seminários, Encontros e Programas de Atualização – 3 pontos  
Palestras e Conferências – 1 ponto

A Delegacia que obtiver maior número de pontos será agraciada com o prêmio ADAUTO ROCCHETTO, na Confraternização de final de ano, a ser programada pela ADESG/AN.

### **3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 1) A Coordenação de Cursos orientará e acompanhará o planejamento acadêmico no âmbito do Sistema ADESG e fiscalizará a aplicação das presentes Instruções. A execução das atividades ficará a cargo das Del/Rep locais.
- 2) Esta IG regula, em princípio, as atividades listadas no item 2 e será adaptada e ajustada, no que couber, às demais atividades acadêmicas.
- 3) As Del/Rep deverão envidar todos os esforços para realização de CEPE. Entretanto, caso não existam condições, poderão concretizar algumas das opções elencadas previstas no item 2 da presente IG.

### **4. EXECUÇÃO**

#### **4.1 CEPE**

As atividades didáticas do CEPE constituem-se, essencialmente, de palestras (P), conferências (C), painéis (PN), trabalhos de grupo (TG), visitas (VS) e viagens (VG).

- a) As Del/Rep deverão apresentar, em tempo hábil, seus planejamentos para o CEPE 2017 de forma a permitir à ADESG/AN elaborar o Cronograma Geral.
- b) O Cronograma Geral será disponibilizado para consulta no portal da ADESG/AN e suas alterações deverão ser prontamente informadas à Coordenação de Cursos.

#### **4.1.1 SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CEPE**

- 1) O CEPE deverá contar com um número mínimo de 20 (vinte) participantes, de forma a viabilizar financeiramente sua realização e proporcionar bom rendimento acadêmico. Por outro lado, é desejável que o número máximo não ultrapasse 50 (cinquenta) participantes, tendo em vista facilitar a interação, o debate e a eficiência do aprendizado.
- 2) A seleção deverá ser conduzida pelas Del/Rep e deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) possuir curso superior ou estar matriculado em um curso universitário;
  - b) possuir idoneidade moral, sem condenações em processos criminais;
  - c) praticar comportamento social adequado; e,
  - d) ter disponibilidade de tempo, que permita a presença nas atividades escolares.

- 3) A relação dos candidatos selecionados e matriculados deverá ser enviada para homologação e cadastro à ADESG/AN até 20 dias antes do início do curso. A ADESG/AN julgará as indicações que constituam exceções às regras. A inclusão ou exclusão de estagiários fora deste prazo deverá ser informada à ADESG/AN.

#### **4.1.2 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES NO CEPE**

- 1) A Aula Inaugural é de responsabilidade da ADESG/AN. A palestra sobre as relações ESG/ADESG é de responsabilidade Del/Rep.
- 2) As disciplinas do Período Básico do CEPE serão ministradas sob a responsabilidade da ADESG/AN, em princípio, por professores indicados pela ADESG. As tarefas de acompanhamento e controle na realização das atividades acadêmicas dos CEPE, assim como a adoção das medidas administrativas pertinentes junto às Del/Rep e à ESG, serão de responsabilidade da Coordenação de Cursos;
- 3) Os Temas P5 do Período Preparatório e C1, C2, C3 da Fase Teórica do Período Conjuntural, poderão ser apresentados por palestrantes locais, desde que habilitados, atualizados e cumprindo os respectivos Planos de Disciplina da ADESG/AN, que compõem o anexo VI desta IG. Contudo, a ADESG/AN poderá indicar palestrantes para esses Temas, sem ônus para as Delegacias e Representações, desde que por elas solicitadas, obedecendo às mesmas condições previstas no item 5.4 da presente IG e desde que haja disponibilidade de palestrantes.
- 4) As disciplinas que compõem os demais Períodos serão ministradas, sob a responsabilidade direta das Del/Rep, por professores, palestrantes, conferencistas e autoridades ou personalidades de notório conhecimento.

#### **4.1.3 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CEPE**

##### **a) Avaliação do CEPE**

O desenvolvimento das atividades do CEPE e o desempenho dos estagiários deverão ser submetidos a constantes avaliações, objetivando o aperfeiçoamento dos citados cursos.

Ao final de cada CEPE, as Del/Rep deverão encaminhar à ADESG/AN um relatório contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, críticas e sugestões.

##### **b) Avaliação dos Estagiários**

A avaliação positiva dos estagiários será um requisito fundamental para emissão pela ADESG/AN do Certificado de Conclusão. Ao final do curso, os estagiários deverão ter cumprido as seguintes condições:

- presença mínima em 70% das atividades programadas; e
- aprovação no Trabalho de Grupo (TG), apresentado ao final do Curso.

**c) Certificado de Conclusão do CEPE**

Ao término do CEPE, os estagiários que atenderem às condições acima definidas, receberão um Certificado de Conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V. A tramitação dos Certificados será iniciada tão logo a Del/Rep encaminhe à ADESG/AN a relação dos estagiários concludentes.

A concessão do Certificado de Conclusão do CEPE dar-se-á independentemente de outros Certificados ou Diplomas por Cursos de Extensão / Especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior e só serão reconhecidos se contiverem a chancela da ADESG/AN e as assinaturas do Presidente e do Coordenador de Cursos.

#### **4.1.4 ESTRUTURA DO CEPE**

O Anexo II às presentes Instruções apresenta o Conteúdo Programático sugerido para o CEPE. O conteúdo previsto para o Período Básico e para os Assuntos Teóricos do Período Conjuntural não poderá ser alterado. Para os demais Períodos, ajustes poderão ser efetuados em função das peculiaridades regionais.

**1) Período Preparatório**

O objetivo do Período Preparatório é conhecer as relações entre os sistemas ESG e ADESG, assim como a programação e condições de execução dos CEPE.

**2) Período Básico**

O objetivo do Período Básico é conhecer os Conceitos Fundamentais e o Método de Planejamento da ESG, incluindo práticas de aplicação.

**3) Período Conjuntural**

O objetivo do Período Conjuntural é analisar as conjunturas regionais e suas implicações na esfera nacional.

O Anexo II apresenta uma sugestão dos Temas que poderão ser abordados, ressaltando-se as peculiaridades regionais.

**4) Período de Elaboração dos Trabalhos de Grupo (TG)**

O objetivo do Período de Elaboração dos Trabalhos de Grupo é a aplicação dos estudos e análises, realizados nos Períodos Básico e Conjuntural, com vistas à apresentação de Políticas e Estratégias relativas aos temas em estudo.

**5) Visitas e Viagens de Estudos**

As Visitas (VS) e Viagens (VG) têm por objetivo conhecer as peculiaridades das conjunturas regional e nacional. Serão realizadas no Período Conjuntural, abordando temas de interesse relevante e atual. As VS e VG serão planejadas pelas Del/Rep e obrigatoriamente informadas à ADESG/AN, para adoção de medidas de apoio pertinentes.

#### 4.1.4 DURAÇÃO DO CEPE

- a) O CEPE terá uma carga horária mínima de 180 H/A, podendo ser acrescida do número de H/A que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o Período Básico poderá ter carga de até 12 (doze) hora/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) temas, tal medida evitará permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência nos Períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. **Contudo, no Período Básico, a sequência deverá ser seguida com rigor**, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.

#### 4.1.5 EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO, EM CONVÊNIOS E ACORDOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Cursos de Extensão / Especialização são realizados com base em convênios e/ou acordos com Instituições de Ensino Superior (IES) - como pós-graduação *latu-sensu* - com aproveitamento total ou parcial dos créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CEPE, em complemento à obtenção dos certificados de conclusão do CEPE. Tais cursos, se desenvolvidos isoladamente ou sem obedecer ao currículo do CEPE não poderão ser considerados como tal. A celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará se é apropriada. A respectiva condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

#### 4.2 CURSOS DE INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (CIAI)

##### 4.2.1 OBJETIVO GERAL:

O CIAI destina-se a apresentar os princípios que norteiam a Atividade de Inteligência e a sua importância para as instituições públicas e privadas.

##### 4.2.2 ESTRUTURAÇÃO:

Para a consecução do objetivo geral do curso, a estrutura curricular é disposta em 2 (dois) Períodos (Básico e Específico). Os conteúdos estão organizados por Disciplinas e estas por Assuntos. A Fase Básica apresenta fundamentos que servirão de suporte para o entendimento dos conceitos relacionados à Atividade de Inteligência. A Fase Específica aborda os conceitos de Inteligência, integrando os conhecimentos de Geopolítica, Metodologia da Produção do Conhecimento, Contrainteligência e noções sobre Operações de Inteligência. Nesta fase será desenvolvido um trabalho em grupo (TG), que consiste na elaboração de um Relatório de Inteligência, consolidando o seu entendimento.

### 4.2.3 SELEÇÃO E MATRÍCULA

A seleção deverá ser conduzida pelas Del/Rep e deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir curso superior ou estar matriculado em um curso universitário;
- b) possuir idoneidade moral, sem condenações em processos criminais;
- c) praticar comportamento social adequado; e,
- d) ter disponibilidade de tempo, que permita a presença nas atividades escolares.

### 4.2.4 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTE

- 1) As disciplinas do Período Básico do CIAI serão ministradas sob a responsabilidade da ADESG/AN, em princípio, por professores indicados pela ADESG. As tarefas de acompanhamento e controle na realização das atividades acadêmicas dos CIAI, assim como a adoção das medidas administrativas pertinentes junto às Del/Rep e à ESG, serão de responsabilidade da Coordenação de Cursos;
- 2) As disciplinas que compõem o Período Específico serão ministradas, sob a responsabilidade direta das Del/Rep, por professores, palestrantes, conferencistas e autoridades ou personalidades de notório conhecimento.

### 4.2.5 CERTIFICAÇÃO

- 1) Ao término do CIAI, os estagiários que tenham presença mínima em 80% das atividades programadas, receberão um Certificado de Conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V;
- 2) A concessão do Certificado de Conclusão do CIAI dar-se-á independentemente de outros Certificados ou Diplomas por Cursos de Extensão / Especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior e só serão reconhecidos se contiverem a chancela da ADESG/AN e as assinaturas do Presidente e do Coordenador de Cursos;

### 4.2.6 DURAÇÃO

- a) O CIAI terá uma carga horária mínima de 75 H/A, podendo ser acrescida do número de H/A que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o Período Básico poderá ter carga de até 12 (doze) hora/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) temas, tal medida evitará permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência nos Períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. **Contudo, no Período Básico, a sequência**

**deverá ser seguida com rigor**, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.

- d) Poderão ser dispensados de frequentar o Período Básico, os estagiários que, comprovadamente tenham cursado o CEPE, o CIELM ou algum curso regular da ESG, há menos de 5 (cinco) anos.

#### **4.2.7 EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO, EM CONVÊNIOS E ACORDOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

Cursos de Extensão/Especialização são realizados com base em convênios e/ou acordos com Instituições de Ensino Superior (IES) - como pós-graduação *latu-sensu* - com aproveitamento total ou parcial dos créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CIAI, em complemento à obtenção dos certificados de conclusão do CIAI. Tais cursos, se desenvolvidos isoladamente ou sem obedecer ao currículo do CIAI não poderão ser considerados como tal. A celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará se é apropriada. A respectiva condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

### **4.3 CURSOS DE INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO (CIELM)**

#### **4.3.1 OBJETIVO GERAL**

O CIELM destina-se a apresentar os princípios que norteiam às atividades de Logística e Mobilização e a sua importância para as instituições públicas e privadas

#### **4.3.2 ESTRUTURAÇÃO**

Para a consecução do objetivo geral do curso, a estrutura curricular é disposta em 2 (dois) Períodos (Básico e Específico). Os conteúdos estão organizados por Disciplinas e estas por Assuntos. A Fase Básica apresenta fundamentos que servirão de suporte para o entendimento dos conceitos relacionados às atividades de Logística e Mobilização. O Período Específico aborda os conceitos de Logística e Mobilização, Fundamentos Geopolíticos, a Infraestrutura Nacional e a Indústria de Defesa. Nesta fase será desenvolvido um trabalho em grupo (TG), que consiste na elaboração de um exercício prático, através de um Estudo de Caso.

#### **4.3.3 SELEÇÃO E MATRÍCULA**

A seleção deverá ser conduzida pelas Del/Rep e deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir curso superior ou estar matriculado em um curso universitário;
- b) possuir idoneidade moral, sem condenações em processos criminais;
- c) praticar comportamento social adequado; e,



- d) ter disponibilidade de tempo, que permita a presença nas atividades escolares.

#### 4.3.3 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTE

- 1) As disciplinas do Período Básico do CIELM serão ministradas sob a responsabilidade da ADESG/AN, em princípio, por professores indicados pela ADESG. As tarefas de acompanhamento e controle na realização das atividades acadêmicas do CIELM, assim como a adoção das medidas administrativas pertinentes junto às Del/Rep e à ESG, serão de responsabilidade da Coordenação de Cursos;
- 2) As disciplinas que compõem o Período Específico serão ministradas, sob a responsabilidade direta das Del/Rep, por professores, palestrantes, conferencistas e autoridades ou personalidades de notório conhecimento.

#### 4.3.4 CERTIFICAÇÃO

- 1) Ao término do CIELM, os estagiários que tenham presença mínima em 80% das atividades programadas, receberão um Certificado de Conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V;
- 2) A concessão do Certificado de Conclusão do CIELM dar-se-á independentemente de outros Certificados ou Diplomas por Cursos de Extensão / Especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior e só serão reconhecidos se contiverem a chancela da ADESG/AN e as assinaturas do Presidente e do Coordenador de Cursos;

#### 4.3.5 DURAÇÃO

- a) O CIELM terá uma carga horária mínima de 75 H/A, podendo ser acrescida do número de H/A que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o Período Básico poderá ter carga de até 12 (doze) hora/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) temas, tal medida evitará permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência nos Períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. **Contudo, no Período Básico, a sequência deverá ser seguida com rigor**, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.
- d) Poderão ser dispensados de frequentar o Período Básico, os estagiários que, comprovadamente tenham cursado o CEPE, o CIAI ou algum curso regular da ESG, há menos de 5 (cinco) anos.

#### **4.3.6 EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO, EM CONVÊNIOS E ACORDOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

Cursos de Extensão/Especialização são realizados com base em convênios e/ou acordos com Instituições de Ensino Superior (IES) - como pós-graduação *latu-sensu* - com aproveitamento total ou parcial dos créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CIELM em complemento à obtenção dos certificados de conclusão do CIELM. Tais cursos, se desenvolvidos isoladamente ou sem obedecer ao currículo do CIELM não poderão ser considerados como tal. A celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará se é apropriada. A respectiva condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

#### **4.4 CURSOS DE CURTA DURAÇÃO APROVADOS PELA ADESG/AN**

Os cursos de curta duração são previstos para o estudo de temas de interesse regional e/ou conjuntural. A duração pode variar de 15 a 60 H/A e tem livre estruturação. Uma vez consolidados e regulares na sua aplicação, poderão se transformar em cursos de estrutura formal como os demais cursos previstos nesta IG. Seleção, matrícula, participação de docentes, certificação e participação de IES, devem obedecer às recomendações previstas para o CIAI e CIELM.

#### **4.5 PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO**

Programas de Atualização (PA) - Ciclos de apresentações, palestras, conferências e visitas, a serem ofertados ao público de interesse da área de atuação das Del/Rep, como antigos estagiários e familiares, autoridades locais, universitários, professores, amigos da ADESG, integrantes de entidades vizinhas ou colaboradoras, patrocinadores etc. Podem ser programas autônomos, estipulados em calendário, ou esporádicos, com os integrantes assistindo a determinadas palestras selecionadas dos Cursos previstos nesta IG ou visitas específicas.

### **5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

A ADESG, com suas Del/Rep, não se destina a atividades de geração de lucro. Todas as despesas são custeadas por anuidades, contribuições e taxas/indenizações recebidas pela contraprestação de serviços de natureza didático-educacional..

#### **5.1 Taxas**

As mensalidades pagas pelos estagiários deverão responder pelos custos dos CEPE.

- 1) As Del/Rep cobrarão taxas e indenizações referentes ao cadastro, matrícula, diplomação e material didático. Parcelas desses recursos deverão ser repassadas à ADESG/AN, observados os seguintes valores:

**· CEPE, CIELM, CIAI, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO e PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO:**

20% (vinte por cento) do valor total do Curso cobrado por estagiário

**CURSOS DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO, EM ACORDOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:**

20% (vinte por cento) do valor total do Curso cobrado por estagiário

- 2) Estes valores não serão passíveis de alteração, tendo em vista os custos operacionais da ADESG/AN. **O valor referente à matrícula deverá ser pago por todos os estagiários, mesmo por aqueles a quem for concedida bolsa de gratuidade.**
- 3) Os percentuais devidos à ADESG/AN serão objetos de repasse, em parcelas mensais, até o último dia do mês. O número de parcelas será igual ao adotado para o recebimento das mensalidades devidas pelos estagiários.

## **5.2 Bolsas**

Fica estabelecido o percentual máximo de bolsas em 10% das vagas efetivamente preenchidas. As Delegacias e Representações ficarão responsáveis pelo pagamento, à ADESG/AN, dos estagiários que excedam o aqui considerado.

## **5.3 Transporte, Alimentação e Hospedagem**

- 1) As Del/Rep serão responsáveis pelas despesas com **transporte, alimentação, e hospedagem** dos conferencistas ou palestrantes indicados pela ADESG/AN, na **Fase Básica ou para assuntos da Fase Teórica do Período Conjuntural, sempre que não cobertas pela ESG;**
- 2) O transporte deverá ser efetuado por via aérea, exceto entre cidades de curta distância ou quando não houver disponibilidade de voos regulares. Detalhes relativos às viagens, como horários, deverão ser previamente acertados diretamente com os palestrantes/conferencistas;
- 3) **A hospedagem deverá ser em estabelecimento hoteleiro com estrutura mínima de restaurante que ofereça alimentação regular por 24 horas e em localização compatível.**

## **5.4 Indenização de Despesas Pessoais**

Em consequência do acordado em reunião de Del/Rep, realizada em 08/12/2016, os palestrantes e conferencistas, indicados pela ADESG/AN poderão, a critério das Del/Rep, receber uma indenização destinada à cobertura de pequenas despesas de caráter pessoal, não reembolsáveis pela ESG, em decorrência de suas movimentações nas cidades onde se apresentarem.

## **6. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

### **6.1 Responsabilidades**

Além das responsabilidades já estabelecidas na presente IG, caberá:

**a. À ADESG/AN**

- 1) Arcar com os custos de deslocamentos, **na sede**, dos palestrantes e conferencistas encarregados de ministrar o Período Básico, os assuntos da Fase Teórica de Período Conjuntural, a Aula Inaugural, quando não cobertos pela ESG;
- 2) Emitir os todos os certificados dos concludentes dos Cursos relacionados no item 2;
- 3) Arcar com todos os custos inerentes à emissão, elaboração e envio dos Certificados de Conclusão dos cursos.

**b. Às Del/Rep**

- 1) As Delegacias e Representações, tão logo sejam informadas sobre a indicação de palestrantes, deverão buscar contatá-los para acertos quanto à reservas de hotéis, horários de voos e demais informações pertinentes aos seus deslocamentos e permanências, observando-se o disposto em 5.3;
- 2) Providenciar recepção ao palestrante/conferencista nos momentos da chegada e regresso;
- 3) Prestar todo o apoio necessário ao palestrante/conferencista durante sua permanência na cidade;
- 4) Adotar, quando couber, as providências consideradas no item 5.4 (indenização de despesas pessoais).

**6.2 Recomendações**

- 1) As atividades acadêmicas deverão ser realizadas seguindo-se o protocolo tradicional da ADESG;
- 2) As Delegacias e Representações poderão adotar o traje esporte fino nas atividades em auditórios e salas de aulas, a critério dos Delegados e/ou Representantes. As atividades realizadas com a participação e/ou presença de autoridades locais, regionais ou nacionais, o traje deverá ser o passeio completo.
- 3) As Delegacias e Representações deverão estimular a leitura dos Manuais da ESG (Fundamentos Doutrinários e Método de Planejamento) pelos estagiários, antes das apresentações das respectivas palestras nos Cursos previstos no item 2;
- 4) A emissão de Certificados de todos os Cursos do Sistema ADESG, será de exclusiva competência da ADESG/AN;
- 5) Os contatos com a ESG devem ser processados exclusivamente através da ADESG/AN;

- 6) As Delegacias e Representações devem obter, junto à ADESG/AN, a necessária permissão para outorga de prêmios e homenagens;
- 7) Os Trabalhos de Conclusão dos Cursos (TCC) e/ou Monografias devem ser reunidos, em publicação adequada, para fins de divulgação.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quaisquer alterações, ajustes ou adaptações às presentes IG deverão ser, oportunamente, propostas à ADESG/AN e poderão ser implementadas, no interesse do Sistema ADESG, após aprovadas pela Diretoria.

### **ANEXOS:**

- I - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE
- II – CURRÍCULO DO CEPE
- III – CURRÍCULO DO CIAI
- IV – CURRÍCULO DO CIELM
- V - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
- VI – PLANOS DE DISCIPLINAS (PLADIS)

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.



**Prof GUSTAVO ALBERTO TROMPOWSKY HECK**  
Presidente



**CMG (Ref) ADALBERTO DE SOUZA FILHO**  
Assessor Especial da Presidência  
Coordenador de Cursos

**ANEXO I**  
**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**  
**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS CURSOS 2017 – (IG – CURSOS – 2017)**

**ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO - CEPE**

**- AVALIAÇÃO –**

A avaliação das atividades didáticas é fundamental para o aperfeiçoamento dos Cursos realizados pela ADESG. Para tal, solicitamos aos Coordenadores que preencham esta ficha, logo após a realização de cada atividade. Os dados deverão refletir o resultado consolidado das avaliações individuais ou por amostragem, à critério dos próprios Coordenadores.

As Del/Rep deverão enviá-las, tão logo possível, para a Coordenação de Cursos da ADESG/AN.

A avaliação deverá abranger o conteúdo de cada palestra e sua correlação com o tema proposto; para tanto, deve ser observada a escala abaixo transcrita:

- Ø Excelente - E
- Ø Muito Bom - MB
- Ø Bom - B
- Ø Regular - R
- Ø Insatisfatório - I

Utilize o verso desta folha para quaisquer comentários.

Delegacia / Representação:

Data: / /

TEMA	Palestrante				
------	-------------	--	--	--	--

Aspectos a Considerar	E	MB	B	R	I
Quanto à abordagem do tema					
Quanto aos meios utilizados					
Quanto à contribuição do tema para os objetivos do Curso					
Quanto ao tempo utilizado					
Quanto ao nível do debate					

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**  
**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**  
**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2017 – (IG – CURSOS – 2017)**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CEPE**

**PERÍODO PREPARATÓRIO - 21 Horas-Aula (H-A)**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
P1	Aula Inaugural: Ameaças e Oportunidades – O Brasil no Contexto Mundial	3
P2	Sistema ADESG e suas relações com a ESG	3
P3	Programação e Administração do Curso	3
P4	Técnica de Trabalho em Grupo	6
P5	Teoria do Poder	3
P6	Solenidade de Encerramento	3

**PERÍODO BÁSICO – 30 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
B1	Fundamentos Axiológicos, Ética e Moral	3
B2	Poder Nacional e suas expressões	3
B3	Política e Objetivos Nacionais	3
B4	Estratégia Nacional	3
B5	Desenvolvimento Nacional	3
B6	Segurança e Defesa. Nacionais	3
B7	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B8	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3
B9	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Aplicação – Parte I	3
B10	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Aplicação – Parte II	3

**PERÍODO CONJUNTURAL – 93 H-A**

1) FASE TEÓRICA - 18

Cód	Disciplina Curricular	H-A
C1	Inteligência Estratégica	3
C2	Logística e Mobilização para a Segurança e Defesa Nacionais	3
C3	Gestão de Conflitos e Crises	3

2) FASE PRÁTICA - 75

Cód	Disciplina Curricular	H-A
C4	Fundamentos de Geopolítica	3
C5	O Brasil e o Entorno Sul-Americano	3
C6	Organização do Estado Brasileiro	3
C7	Economia Brasileira	3
C8	A conjuntura internacional	3
C9	A conjuntura Política Nacional – reflexos regionais	3
C10	Atuação do Legislativo no Brasil – reflexos regionais	3

C11	Atuação do Executivo no país – reflexos regionais	3
C12	Estruturas Políticas Locais - Executivo e Legislativo	3
C13	Políticas Públicas Regionais	3
C14	Características Econômicas regionais - Indústria, Comércio e Serviços	3
C16	Estrutura Educacional regional	3
C16	Capacidade regional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3
C17	Capacidade Militar Regional e a Defesa Nacional	6
C18	Amazônia Legal	3
C19	Amazônia Azul	3
C20	Capacidade Regional em Segurança Pública e Defesa Civil	3
C21	Família, Escola e Cidadania: Realidade e Perspectivas	3
C22	Cultura no Brasil – Características Regionais	3
C23	Estudos de Casos	15

### **FASE DE ELABORAÇÃO DE TG - 18 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	
E1	Técnicas de Elaboração de TCC	3
E2	Metodologia da Pesquisa	3
E3	Apresentação de TCC	12

### **FASE DE VISITAS E VIAGENS DE ESTUDOS – 18 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	
VE	Visita de Estudos	9
VG	Viagem de Estudos	9

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 (cento e oitenta) horas-aulas.**



**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ  
INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2017 – (IG – CURSOS – 2017)**

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CIAI**

**CURSO DE INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA  
(CIAI)**

**PERÍODO BÁSICO – 18 H-A**

Grade curricular

Cód	Disciplinas	Assuntos	H-A
B1	CONCEITOS FUNDAMENTAIS	Fundamentos Axiológicos, Ética e Moral	3
B2		Poder Nacional e suas expressões	3
B3		Política, Objetivos e Estratégia Nacional	3
B4		Desenvolvimento, Segurança e Defesa Nacional	3
B5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B6		Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3

**PERÍODO ESPECÍFICO – 57 H-A**

Grade Curricular

Cód	Disciplina	Assunto	H-A
E1	GEOPOLÍTICA	O Brasil e o Ambiente Internacional	3
E2	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	Fundamentos da Atividade de Inteligência	3
E3		O Estado e a Função da Inteligência	3
E4		Inteligência Empresarial	3
E5		Inteligência de Defesa	3
E6		Inteligência de Segurança Pública	3
E7		Legislação pertinente à atividade de Inteligência	3
E8		O Sisbin	3
E9		Política Nacional de Inteligência	3
E10		Principais ameaças	3
E11		PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Fundamentos da Produção do Conhecimento
E12	Metodologia da Produção do Conhecimento		9
E13	Planejamento		
E14	Análise e Síntese		
E15	Interpretação		
E16	Formalização e Difusão		
E17	Exercício Prático (TG)	3	
E18	CONTRAINTELIGÊNCIA	Fundamentos da Contrainteligência	3
E19		Proteção do Conhecimento Sensível	6
E20		Proteção de Infraestruturas Críticas	
E21		Contraespionagem	
E22		Contrasabotagem	
E23		Contrainferência	
E24		Contraterrorismo	
E25	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Fundamentos das Operações de Inteligência	3

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 H/A**

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ  
INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2017 – (IG – CURSOS – 2017)**

**ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CIELM**

**CURSO DE INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO  
(CIELM)**

**PERÍODO BÁSICO – 18 H-A**

Grade curricular

Cód	Disciplinas	Assuntos	H-A
B1	CONCEITOS FUNDAMENTAIS	Fundamentos Axiológicos, Ética e Moral	3
B2		Poder Nacional e suas expressões	3
B3		Política, Objetivos e Estratégia Nacional	3
B4		Desenvolvimento, Segurança e Defesa Nacional	3
B5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B6		Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3

**PERÍODO ESPECÍFICO – 57 H-A**

Grade Curricular

Cód	Disciplina	Assunto	H-A
E1	GEOPOLITICA	<i>O Brasil e o Ambiente Internacional</i>	3
E2	LOGÍSTICA DE DEFESA	<i>Inteligência e Logística</i>	3
E3		<i>Logística Nacional e Funções Logísticas</i>	9
E4	GESTÃO LOGÍSTICA	<i>Logística integrada e "Supply Chain"</i>	3
E5		<i>Serviços Logísticos</i>	3
E6		<i>Economia – Conjuntura Brasileira</i>	3
E7	INFRAESTRUTURA NACIONAL	<i>Matriz energética Brasileira</i>	3
E8		<i>Transporte (Modais Rodoviário, Ferroviário, Aéreo e Aquaviário)</i>	6
E9	INDÚSTRIA DE DEFESA	<i>Indústria de Defesa</i>	3
E9		<i>Política de Defesa</i>	3
E10	MOBILIZAÇÃO NACIONAL	<i>Gerenciamento de Crise na Mobilização</i>	3
E11		<i>Mobilização nas Expressões do Poder</i>	3
E12	ESTUDOS APLICADOS	<i>Exercício Prático sobre Logística (TG)</i>	9

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 H/A**

**ASSOCIAÇÃO DOS  
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS - 2016 (IG – CURSOS - 2016)**

**ANEXO V – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - CEPE**

**VERSO DO CERTIFICADO**

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Delegacia no Estado de \_\_\_\_\_

Atesto que o “CEPE” – Curso de Estudos de Política e Estratégia, realizado na Cidade

de \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Foi desenvolvido com uma carga horária de \_\_\_\_\_ horas, sendo \_\_\_\_\_

horas de aulas teóricas e \_\_\_\_\_ horas de práticas, pesquisas e

trabalhos de grupo.

**REGISTRO NA ADESG**

Registro sob nº \_\_\_\_\_ às

fls. Do livro de Registro de

Certificados nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

COORDENAÇÃO DE CURSOS

**REGISTRO NA DELEGACIA**

Registro sob nº \_\_\_\_\_

às fls. nº \_\_\_\_\_ do livro de

Registro de Certificados nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Div. CE

**ASSOCIAÇÃO DOS  
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS - 2016 (IG – CURSOS - 2016)**

**ANEXO VI – PLADIS - CEPE**



ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)

PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS

PERÍODO PREPARATÓRIO

DISCIPLINA		COORDENADOR DE DISCIPLINA		C/H
TEORIA DO PODER		PROF. JOSÉ TEIXEIRA LOUZADA		3
TEMA	ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO	
P5	Teoria do Poder	<ul style="list-style-type: none"> <li>ü Identificar o fenômeno do Poder como instrumento fundamental para o atingimento dos Objetivos Nacionais.</li> <li>ü Aplicar o Poder como meio para o aperfeiçoamento das estruturas sociais e institucionais do Estado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ü Conceituação;</li> <li>ü Relações de Poder;</li> <li>ü Fontes, formas, tipos e instrumentos do Poder</li> <li>ü As “leis do Poder”; e</li> <li>ü Centro de Poder.</li> </ul>	
<p><b>REFERÊNCIAS:</b></p> <p>ARRUDA, Antonio de. <b>A Escola Superior de Guerra: história de sua doutrina</b>. 2. Ed. São Paulo: GRD; Brasília: INL, 1983, 3600.</p> <p>BARROS, Vinícius Soares de Campos. <b>Introdução a Maquiavel: uma teoria do estado ou uma teoria do poder</b>. Ed. Edicamp – 2004.</p> <p>BOBBIO, Noberto. <b>Estado, Governo e sociedade</b>. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987 Cap 3, SecIII.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>O Poder simbólico</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Difel 1989.</p> <p>BRASIL. Decreto 373, de 25 de setembro de 2013. <b>Política Nacional de Defesa</b>. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: <a href="http://www.defesanet.com.br">http://www.defesanet.com.br</a></p> <p>BRASIL. Decreto 373, de 25 de setembro de 2013. <b>Estratégia Nacional de Defesa</b>. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: <a href="http://www.defesanet.com.br">http://www.defesanet.com.br</a></p> <p>BRASIL. Decreto 373, de 25 de setembro de 2013. <b>Livro Branco de Defesa Nacional</b>. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: <a href="http://www.defesanet.com.br">http://www.defesanet.com.br</a></p> <p>CHOMSKY, Noam. <b>Para entender o poder: o melhor de Noam Chomsky</b>. Bertrand. Brasil, 2005</p> <p>DEUTSCH, Kariet alii. <b>Poder e antiguidade</b>. Brasília: Ed UnB.c. 1984. Unidade II.</p> <p>KAPLAN, Abraham e LASWELL, Harold. <b>Poder e sociedade</b>. Brasília. Ed UnB, 1979.</p> <p>LEONARD, Rogers Ashley. <b>Clausewitz</b>. Bibliex, 1988.</p> <p>MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. <b>Teoria do Poder</b>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.</p>				



ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

**CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

**PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS**

**PERÍODO CONJUNTURAL**

<b>DISCIPLINA</b>		<b>COORDENADOR DE DISCIPLINA</b>		<b>C/H</b>
<b>INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA</b>		<b>PROF. PAULO ROBERTO COSTA E SILVA</b>		<b>3</b>
<b>TEMAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>C-1</b>	Inteligência Estratégica	Compreender o papel da atividade de Inteligência e Contra-Inteligência, em nível estratégico, como instrumento do preparo e aplicação do Poder Nacional.	1. Inteligência Estratégica: Breve histórico, considerações sobre inteligência, em nível estratégico, A atividade de inteligência, em nível estratégico, Segmento inteligência, Fontes de dados, Metodologia para a produção do conhecimento. 2. Contra-Inteligência: Conceitos, Segmento contra-inteligência, Contra-espionagem e Espionagem, Contraterrorismo. 3. Exemplos.	



ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

**CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

**PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS**

**PERÍODO CONJUNTURAL**

DISCIPLINA		COORDENADOR DE DISCIPLINA		C/H
LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO		PROF. ANTONIO CELENTE VIDEIRA		3
TEMAS	ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECIFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
C-2	Logística e Mobilização para a Defesa e Segurança Nacionais	Apresentar os principais conceitos da Logística e da Mobilização/ Desmobilização Nacional, bem como sua inserção no contexto da Defesa Nacional	1. Logística Nacional: Aspectos históricos, Conceitos, Fases Básicas e Finalidade do planejamento; 2. Legislação; 3. A Defesa Nacional; 4. Mobilização Nacional: Conceitos, Aspectos Históricos, Mobilização como fator de dissuasão e Fases da Mobilização; 5. Desmobilização Nacional: Conceitos, Fases.	



ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

**CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

**PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS  
PERÍODO CONJUNTURAL**

DISCIPLINA		COORDENADOR DE DISCIPLINA		H/A
GESTÃO DE CONFLITOS E CRISES		PROF. ADALBERTO DE SOUZA FILHO		3
TEMA	ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
C3	Gestão de Conflitos e Crises	<ul style="list-style-type: none"><li>Entender o fenômeno crise, seus fundamentos, manifestações, projeções e consequências na sociedade moderna.</li><li>Destacar a importância do acompanhamento de conflitos, para fixação políticas e estratégias das organizações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Teoria do Conflito: Gênese; conceito; classificação; atores</li><li>A Crise nas organizações: Análise ambiental; riscos e ameaças do mundo atual</li><li>O Planejamento Estratégico na administração de Crises; cenários; hipóteses de crise; planos de contingência; hierarquização de ações.</li></ul>	

**REFERÊNCIAS:**

- Forni, João José. Gestão de Crises e a Comunicação. Editora Atlas, São Paulo, 2013
- Couto, José Alberto Cunha e Soares, José Antônio Macedo. Lições do Gerenciamento de Crises, Presidência da República, Brasília, DF, 2007.
- Krugman, Paul. A Crise de 2008 e a economia da depressão. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2008..
- Chiavenato, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Editora Campus, São Paulo, 2011
- Martinelli, Dante e Almeida, Ana Paula. Negociação e solução Conflitos. Editora Atlas, São Paulo, 1999
- [Nepomuceno, Carlos](#). Gestão 3.0: a crise das organizações. Rio de Janeiro: [Campus](#), 2013.